



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE SÃO MATEUS DO SUL

VARA CÍVEL DE SÃO MATEUS DO SUL - PROJUDI

Rua 21 de Setembro, 766 - Caixa Postal 85 - Centro - São Mateus do Sul/PR - CEP: 83.900-122 - Fone: 42 3532 2868 - E-mail:
vcivelsms@gmail.com

Autos nº. 0002382-19.2024.8.16.0158

Processo: 0002382-19.2024.8.16.0158

Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial

Assunto Principal: Contratos Bancários

Valor da Causa: R\$609.612,64

Exequente(s): • Banco do Brasil S/A (CPF/CNPJ: 00.000.000/0001-91)
Rua Barão do Rio Branco, 478 - Centro - SÃO MATEUS DO SUL/PR - CEP:
83.900-000

Executado(s): • SUELI MARIA CLAUS (RG: 46068920 SSP/PR e CPF/CNPJ: 666.909.519-87)
POV PASSO MEIO ZONA RURAL, S/N - PASSO DO MEIO - SÃO MATEUS
DO SUL/PR - CEP: 83.900-000

TERMO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade e Comarca de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, em Cartório, nos autos acima referidos, em trâmite perante a 1ª Vara Judicial da Comarca de São Mateus do Sul, Paraná, sendo o valor da dívida de R\$ 609.612,64 (seiscentos e nove mil, seiscentos e doze reais e sessenta e quatro centavos), atualizado até julho de 2024 e, em cumprimento ao artigo 129 da Portaria 08/2022 da 1ª Vara Judicial da Comarca de São Mateus do Sul, Paraná, efetivei a **PENHORA** do bem dado em garantia e indicado pela parte exequente, que consiste no seguinte: “Quinhão nº 7 da Planta de Subdivisão da Fazenda denominada Passo do Meio, com a área de 76,48 al, sito em Passo do Meio, deste Município, com as seguintes confrontações: Principia de um marco de madeira de lei, gravado na margem da vargem do rio Putinga e deste segue por uma linha seca perimetral, confrontando com diversos proprietários com um rumo de 13°55’SE na distância de 12 m, chega num marco de lei e deste segue pela linha seca perimetral com o rumo de 76°49’NE na distância de 1.345,30 m, confrontando com terrenos de Bernardo Wolff, chega num marco de lei gravado num terreno de vargem e deste segue em linha seca perimetral com um rumo de 2°56’NW na distância de 236,60m até um marco donde segue por linha seca por um rumo de 23°50’NE na distância de 511,60 m, chega num marco de lei e deste segue por outra linha seca, atravessando na distância de 230,00 m dois braços duma Lagoa com um rumo de 60°55’NE na distância total de 1.170,00 m chega num marco de Lei, gravado na margem do rio Putinga, e deste segue rio acima até um marco gravado na mesma margem, donde segue margeando a vargem até o marco do ponto de partida referido no presente memorial; incluindo toda a reserva florestal existente, ou seja, pinheiros, imbuías, canelas e outras madeiras brancas”, matriculado sob nº 9.510 no Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de São Mateus do Sul, Paraná.

ÔNUS: R-08/9.510 – penhora referente aos autos nº 0001669-86.2023.8.16.0123 de Execução, em favor do Banco do Brasil S.A., cujo processo tramita perante a Vara Cível da Comarca de Palmas, Paraná. E para constar, lavrei o presentes termo, que lido e achado conforme vai devidamente assinado. Eu, Célia Regiane Rosa Zana Blumel, Juramentada que o digitei e subscrevi.

(assinado digitalmente)

Célia Regiane Rosa Zana Blumel

Juramentada, assino de ordem do MM.

Juiz de Direito. Portaria 08/2022

